



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 23 DE JUNHO DE 2015

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA
DO LOTEAMENTO JARDIM PÔR DO SOL.**

A Câmara Municipal de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, representante legítima do povo, por seus representantes, aprovou, e o Presidente, no uso de suas atribuições legais, como dispõe o artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 265, § 1º I e § 3º do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:


Art. 1º Fica denominada como “Mirovaldo José Custódio” a Praça do Loteamento Jardim Por do Sol, na bifurcação da Rua Dr. Goemy Rondinelli com Amélio Miranda, nesta cidade.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 23 de junho de 2015.


João Batista Poscidônio
Presidente

Registrado nesta Secretaria aos 23 dias do mês de junho de 2015, e publicado no lugar de costume da Câmara Municipal de Muzambinho.


Osmar de Lima Marques
Primeiro Secretário